

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 – CONTRATADA DBA SUPORTE CONSULTORIA LTDA CNPJ 14.146.778/0001-18, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.051, DE 19 DE JULHO DE 2022:

Onde se lê: R\$ 22.820,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais)

Leia-se: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Cláudia Bitar

Diretora Presidente

Protocolo: 834962

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 135/2022 – RH/DAF
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2022/678318, R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador KLEBER MURAT BRAUN DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 5899725/1, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, como fiscal do contrato abaixo relacionado e como suplente o colaborador ANDRÉ FERNANDO MOURA CONCEIÇÃO, Assessor de Comunicação, matrícula 5898313/3, a contar de 28/07/2022.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO
014/2022	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 02 de agosto de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 835094

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

DOEPA nº 35.064 de 02 de agosto de 2022, página 85, protocolo 834332.

Onde se lê: "Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2023"

Leia-se: "Vigência: 01/08/2022 a 31/07/2024"

Protocolo: 835058

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 223/2022 de 01/08/2022.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Alexandre Alberto Figueiredo Rayol, matrícula 5964613/1, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 339036.00 Serv de Terc – PF R\$ 500,00; 339030.00 Mat de Consumo R\$ 2.100,00; 339039.00 Serv de Terc - PJ R\$ 400,00. Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/934165. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 834985

FÉRIAS

PORTARIA Nº 224/2022 de 01/08/2022.

Art. 1º ESTABELECEER a programação de férias do mês de SETEMBRO/2022 dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA, referente aos exercícios de 2020/2021 e 2021/2022, conforme processo nº 2022/943549 e relação abaixo:

Nº	NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriana de Barros Moura	57209758/ 1	05/01/2021 a 04/01/2022	22/09/2022 a 11/10/2022
2	Andréa Maria Paes Alves	57211174/ 2	13/08/2021 a 12/08/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
3	Carlos Geraldo das Mercês Souza	3255476/ 1	15/05/2021 a 14/05/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
4	Daniel Ferreira Lima	57209680/ 1	05/01/2020 a 04/01/2021	08/09/2022 a 07/10/2022
5	Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/ 4	06/11/2020 a 05/11/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
6	José Olavo Ribeiro de Souza	4008561/ 1	01/04/2021 a 31/03/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
7	João Bosco Mendes Moura	5444942/ 2	02/04/2021 a 01/04/2022	12/09/2022 a 11/10/2022
8	Lauro Aranha de Sousa	2022192/ 1	26/07/2021 a 25/07/2022	05/09/2022 a 04/10/2022
9	Marcio Alan Paiva de Mesquita	54192351/ 2	05/06/2020 a 04/06/2021	01/09/2022 a 30/09/2022
10	Rutiane Vieira Azancant Moura	57217932/ 1	22/06/2019 a 21/06/2020	20/09/2022 a 04/10/2022
11	Thiago Corrêa da Silva	57211814/ 1	02/02/2021 a 01/02/2022	05/09/2022 a 16/09/2022

VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 834991

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 225/2022 de 01/08/2022.

Art. 1º DESIGNAR a servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, a participar no regime de TELETRABALHO, a partir de 01/09/2022, conforme Processo 2022/952225. VILSON JOÃO SCHUBER - Presidente em exercício.

Protocolo: 835001

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria, protocolo nº 822938 publicada no DOE nº 35.031, DE 01 DE JULHO DE 2022-EDIÇÃO EXTRA, referente ao Extrato do Convênio nº 228/2022:

ONDE SE LÊ: Reforma Geral e Ampliação do Mercado de Vila de Curuçambaba

LEIA-SE: Reforma Geral e Ampliação do Mercado do Distrito de Curuçambaba

ONDE SE LÊ: PREFEITURA: 15.451.0612.1009 449051

LEIA-SE: PREFEITURA: 02 09 15 451 0612 1009 0000 4490 5100

ONDE SE LÊ: Responsável pela entidade recebedora dos recursos: Marcos Cesar Barbosa e Silva

LEIA-SE: Responsável pela entidade recebedora dos recursos: Victor Correa Cassiano

Protocolo: 835108

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ 05.070.404/0001-75

OBJETO DO CONVÊNIO: Reforma e Cobertura de Quadra de Esporte, no município de Conceição do Araguaia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 835076

FÉRIAS

PORTARIA Nº.0981 /2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/932226, de 25/07/2022, e Memorando nº 16/2022 de 22/07/2022 - NUJUR/SEDOP.